



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00037/2022 – PMBEX**

**CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº
00228/2022 – PMBEX
EMPRESA: HOT
DIGITAL COMERCIO E
SERVIÇO DE
IMPRESSÃO – CNPJ:
07.220.883/0001-94**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00228 /2022 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO – CNPJ: 07.220.883/0001-94, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO – CNPJ: 07.220.883/0001-94, situada na AVENIDA DOM PEDRO I, 456 – CENTRO – JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.013-020, EMAIL: CONTATO@HOTDIGITAL.COM.BR - FONE: (83) 3021-6610, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SAULO MARDEM FREITAS NAZION, RG 2817228 SSP/PB, CPF 013.906.144-41, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;
3390.31 – PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS CIENT. E DESPORTISTAS;
2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.3032.2190 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, DESPORTIVAS E DE JOGOS ESCOLARES.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total estimado de R\$ 24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E REAIS), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Bola de Handebol Juvenil. (couro em microfibra, matrizada, 425 a 450gr, circunferência 58 a 60cm, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado, costurada)	14	UND	PENALTY	R\$ 150,00	R\$ 2.100,00
04	Bola de Vôlei (bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airbilty, microfibra, matrizada miolo removível e lubrificado).	24	UND	PENALTY	R\$ 150,00	R\$ 3.600,00
09	Bola Oficial de Futebol de Campo, tamanho mirim, costurada à mão, com 32 gomos, confeccionada em PVC. Superfície texturizada para melhor grip e maior resistência. Tamanho: 61 - 64 cm de diâmetro.	2	UND	PENALTY	R\$ 110,00	R\$ 220,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

	Peso: 350 - 380 g					
10	Bola de Beach Soccer Oficial, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%. Indicada para ser usada em areia batida. Tamanho: 61 - 69 cm de diâmetro. Peso: 420 - 450 g	8	UND	PENALTY	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00
13	Chapéu Chinês e Cones- Indicado para: Treinamento Funcional, Ganho de Força e Resistência Muscular, Condicionamento Físico Composição: Nylon Dimensões Aproximadas: 19 cm (L).	160	UND	SCALIBU	R\$ 5,40	R\$ 864,00
14	Fita para marcação de quadra de vôlei de areia Confeccionada com fio de polietileno trançado com 4cm de largura. Adequada para demarcar quadras com tamanho oficial 16 X 8 M. Dimensões da embalagem: 6x22x25	1	UND	GISMAR REDES	R\$ 185,00	R\$ 185,00
15	Fita de Marcação Oficial para Beach Soccer e/ou Futebol de Campo em 100% Polietileno medindo 5 centímetros de largura. 2 fitas de 27 metros. 2 fitas de 38 metros e 10 fixadores de ferro.	1	UND	GISMAR REDES	R\$ 190,00	R\$ 190,00
16	Rede de Vôlei (rede oficial, em seda com quatro faixas em algodão, com porta antena, dimensões de 1.00 x 9,50m.	1	UND	GISMAR REDES	R\$ 320,00	R\$ 320,00
17	Rede de Futsal (tamanho oficial, em seda de 10 x 10cm, fio 4,0mm).	1	PAR	GISMAR REDES	R\$ 380,00	R\$ 380,00
18	Rede de Beach soccer (tamanho oficial, em seda de 2,20x 5,50cm, fio 4,0mm).	1	PAR	GISMAR REDES	R\$ 648,00	R\$ 648,00
19	Jogo de damas, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar.	40	UND	POKER	R\$ 16,00	R\$ 640,00
20	Jogo de xadrez, com peças plásticas e tabuleiro de madeira ou material similar	20	UND	POKER	R\$ 16,00	R\$ 320,00
21	Jogo de dominó. Material: Baquelite, Medida da Pedra: 45x20x8mm, Quantidade de Pedras: 28. Cor: Branco, com marcação dos números pretos em baixo relevo	40	UND	POKER	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
22	Corda Elástica Para Exercícios Pentagol	32	UND	PENTAGOL	R\$ 20,00	R\$ 640,00
23	Relógio para xadrez	1	UND	JAHRIG	R\$ 300,00	R\$ 300,00
24	Cronômetro	2	UND	ANYTIME	R\$ 37,00	R\$ 74,00
25	Apito FOX	16	UND	FOX	R\$ 39,90	R\$ 638,40
26	Bomba para encher bola (com mangueira removível, que seja reforçada, resistente).	20	UND	SCALIBU	R\$ 27,00	R\$ 540,00
27	Placar	1	UND	SCALIBU	R\$ 500,00	R\$ 500,00
28	Bolas de espiribol	12	UND	PENALTY	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
29	Bolas de iniciação ao handebol de borracha infantil	24	UND	PENALTY	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
30	Bolas de iniciação ao handebol juvenil de borracha	12	UND	PENALTY	R\$ 70,00	R\$ 840,00
31	Antena de voleibol	1	PAR	PANGUE	R\$ 79,00	R\$ 79,00
32	Medalhas na cor ouro	160	UND	VITORIA	R\$ 4,50	R\$ 720,00
33	Medalhas na cor prata	160	UND	VITORIA	R\$ 5,16	R\$ 825,60
34	Medalhas na cor bronze	160	UND	VITORIA	R\$ 4,50	R\$ 720,00
35	Troféus, tamanho mínimo: 40cm	16	UND	VITORIA	R\$ 79,00	R\$ 1.264,00
36	Camisa personalizada com a logo dos Jogos Escolares.	40	UND	S&T	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 24.480,00
VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E REAIS						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, até a data da efetiva entrega dos produtos constantes no anexo I deste instrumento, ou seja, a(s) descarga(s) do(s) veículo(s) contendo os itens contratados fica(m) condicionada(s) ao pagamento pela Contratante. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável o seu recebimento:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX

cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

Luciene Andrade Gomes Martinho

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

SAULO MARDEM FREITAS NAZION:0
1390614441

Digitally signed by SAULO MARDEM FREITAS NAZION:01390614441
DN: cn=SAULO MARDEM FREITAS NAZION:01390614441, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=AR JURISTAS, cn=SAULO MARDEM FREITAS NAZION:01390614441
Reason: Sou o autor deste documento
Location: João Pessoa, PB
Date: 2022.08.30 09:04:42

HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO
CNPJ: 07.220.883/0001-94
SAULO MARDEM FREITAS NAZION
RG 2817228 SSP/PB
CPF 013.906.144-41
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00037/2022 – PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00228/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX**

VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ
08.924.581/0001-60**

**CONTRATADO: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO –
CNPJ: 07.220.883/0001-94**

**VALOR: R\$ 24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA
REAIS)**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12
VALOR: R\$ 10.384,48 (DEZ MIL E TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00229/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
VALOR: R\$ 2.464,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00228/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: HDI DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO – CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR: R\$ 24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de praça em estrada vicina da comunidade de Sítio Currais Velhos no Município de Poço de José de Moura. LICITANTES PARTICIPANTES: As licitantes CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI e CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LTDA foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTE INABILITADO: A licitante MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA foi considerada inabilitada por não atender as exigências do Edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível para conhecimento do inteiro teor da decisão da Comissão. Comunico-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 09/09/2022, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, na Av. Frei Damiano, nº 252 – Centro, Poço de José de Moura/PB. Maiores informações no endereço eletrônico mencionado, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Poço José de Moura - PB, 17 de agosto de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Nos termos de relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 00031/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R\$ 33.360,00.

Poço de José de Moura - PB, 18 de Agosto de 2022

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de academia ao ar livre, destinados a Secretaria de Saúde do Município de Poço José de Moura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2022. DOTAÇÃO: 06013 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE (R\$ 301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 10 122 0005 2124 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00142/2022 - 18.08.22 - JOSUE RIBEIRO DE ALMEIDA 03896812459 - R\$ 33.360,00.

Prefeitura Municipal de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2022

Aos 26 dias do mês de Agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2022 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:
Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	ACIDO MURIATICO	LT	450	8,40	3.780,00	
2	AGUA SANITARIA	LT	12750	2,31	29452,50	
3	ALCOOL LIQUIDO 70	LT	2500	9,10	22.750,00	
4	ALCOOL LIQUIDO HIDRATADO 46º DNFM	LT	150	8,70	1.305,00	
5	AMACIANTE DE ROUPA ZET	UNID	1800	4,50	8.100,00	
6	AVENTAL	UNID	400	12,60	5.040,00	
7	BALDE PLASTICO 10LT	UNID	500	11,90	5.950,00	
8	BALDE PLASTICO COM TAMPA SULT	UNID	300	77,00	23.100,00	
9	BALDE PLASTICO COM TAMPA 100LT	UNID	300	112,00	33.600,00	
10	BACIA PLASTICA REDONDA P	UNID	300	26,00	7.800,00	
11	BACIA PLASTICA REDONDA M	UNID	300	35,00	10.500,00	
12	BOLINA PLASTICA PROTADA 25X30CM - ROLO DE 1000 UNDS	ROL	750	30,80	23.100,00	
13	BORIFADOR	UNID	500	9,80	4.900,00	
14	CAIXA DE ISOPOR 160LT	UNID	50	252,00	12.600,00	
15	CESTÃO PARA LIXO C TAMPA 15LT COM PEDAL	UNID	400	63,00	25.200,00	
16	CESTÃO PARA LIXO C TAMPA 50LT COM PEDAL	UNID	150	88,00	13.200,00	
17	COLHER DESCARTAVEL PCT COM SUID	PCT	1000	3,85	3.850,00	
18	CONDICIONADOR KIDS	UNID	500	9,00	4.500,00	
19	COFO DESCARTAVEL 180ML TRANSPARENTE CAIXA C2 500 UNDS	CAIXA	500	160,00	80.000,00	
20	CORDA PARA VARAL PCT COM 10MT	PCT	200	4,08	812,00	
21	COYONITE	CX	300	3,07	921,00	
22	CREME DENTAL INFANTIL	UNID	900	4,90	4.410,00	
23	CREME PARA PENTEAR KIDS	UNID	400	7,00	2.800,00	
24	DESINFETANTE 2000ML	UNID	5000	6,61	33.050,00	
25	DESODORIZANTE DE AMBIENTE	UNID	600	14,00	8.400,00	
26	DETERGENTE LIQUIDO 2000ML	UNID	4500	6,71	30.195,00	
27	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA	UNID	200	65,70	13.140,00	
28	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNID	200	65,70	13.140,00	
29	ESCOVA DE DENTE	UNID	1500	4,90	7.350,00	
30	ESFONJA DE AÇO BOMBRIL	PCT	8000	2,79	22.320,00	
31	ESFONJA MULTIFUSO P LIMPEZA DUPLA FACE	UNID	8000	0,90	7.200,00	
32	FACE DESCARTAVEL PCT COM SUID	PCT	1000	5,45	5.450,00	
33	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	PCT	2000	8,00	16.000,00	
34	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL BG	PCT	2000	8,00	16.000,00	
35	FANELA 100% ALODADO 40X20CM NA COR BRANCA	UNID	1500	4,34	6.510,00	
36	FOSFORO PCT COM 16 UNID	PCT	1500	5,00	7.500,00	
37	GARFO DESCARTAVEL PCT COM SUID	PCT	1000	5,45	5.450,00	
38	GUARDANAPIS DE PAPEL 22X22 DE COR BRANCA PCT 5UNDS	PCT	6000	1,80	10.800,00	
39	INSETICIDA AEROSOL SRP	UNID	500	15,40	7.700,00	
40	LAVANDA BABY	UNID	600	8,40	5.040,00	
41	LIMPA VIDRO	UNID	450	4,00	1.800,00	
42	LIMPADOR MULTIFUSO 500 ML	UNID	1500	4,20	6.300,00	
43	LUSTRA MOVEIS	UNID	150	5,60	840,00	
44	LUNAS MULTIFUSO TAMANHO M	PAR	750	7,70	5.775,00	
45	LUNAS MULTIFUSO TAMANHO G	PAR	750	7,70	5.775,00	
46	MASCARA TRIPLA AÇÃO	CAIXA	200	30,80	6.160,00	
47	PA PARA LIXO CABO LONGO	UNID	400	18,06	7.224,00	
48	PANO DE CHÃO	UNID	3000	6,50	19.500,00	
49	PANO DE FREGATO	UNID	2400	6,16	14.784,00	
50	PAPEL HIGIENICO (FARDO C14 PCT DE 4 UNDS)	FD	1200	36,80	44.160,00	
51	PAPEL TOALHA PCT COM SUID	PCT	4500	2,40	10.800,00	
52	PASTILHA SANITARIA	UNID	8000	3,00	24.000,00	
53	PENTE	UNID	345	5,25	1.811,25	
54	PINDO SOL	UNID	1500	4,61	6.915,00	
55	PLASTICO FILME	ROL	150	4,94	741,00	
56	POLIDOR DE ALUMINIO	UNID	1000	2,10	2.100,00	
57	PRATO DESCARTAVEL PCT COM 10 UNID	PCT	5000	2,39	11.950,00	
58	REGO COM CABO DE 30CM	UNID	400	11,20	4.480,00	
59	SABAO EM PÓ PCT 50G	PCT	20000	2,80	56.000,00	
60	SABAO EM BARRA (PACOTE COM CINCO UNDS)	PCT	1050	9,10	9.555,00	
61	SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS	LT	2250	12,60	28.350,00	
62	SABONETE LIQUIDO KIDS	UNID	1000	12,75	12.750,00	
63	SACO DE LINO 3x1T	PCT	4500	16,40	74.100,00	
64	SACO DE LINO 5x1T	PCT	4500	23,03	103.635,00	
65	SACO DE LINO 10x1T	PCT	4500	18,20	81.900,00	
66	SACULÃO M	KO	800	18,20	14.560,00	

GABINETE DA PREFEITA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	FABRICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	2	PAR	WESTERN RETRY	R\$ 98,00	R\$ 196,00
17	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	1	PAR	WESTERN RETRY	R\$ 98,00	R\$ 98,00
18	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	100	UNO	PIKTER	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
19	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	40	UNO	PIKTER	R\$ 16,00	R\$ 640,00
20	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	100	UNO	PIKTER	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
21	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	80	UNO	PENTACOR	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00
22	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	2	UNO	PAROBE	R\$ 390,00	R\$ 780,00
23	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	5	UNO	ANSYME	R\$ 37,00	R\$ 185,00
24	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	40	UNO	FOX	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
25	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	10	UNO	SCALIBU	R\$ 27,00	R\$ 270,00
26	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	5	UNO	SCALIBU	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
27	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	30	UNO	PENALTY	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
28	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	60	UNO	PENALTY	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
29	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	30	UNO	PENALTY	R\$ 70,00	R\$ 2.100,00
30	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	1	PAR	PANGLOSS	R\$ 70,00	R\$ 70,00
31	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	400	UNO	VITÓRIA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
32	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	400	UNO	VITÓRIA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
33	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	400	UNO	VITÓRIA	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00
34	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	40	UNO	VITÓRIA	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
35	Kit de 10 unidades de canetas esferográficas, cor azul, de 1,30 x 1,50 cm, tipo 40mm.	100	UNO	S&T	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
VALOR GLOBAL:					R\$ 38.472,00	

QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00064/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
RUA: JOSÉ CARLOS ALVES DOS SANTOS, 125 - VALENTINA DE FIGUEIREDO - JOÃO PESSOA/PB, CEP 58.064-500

VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	FABRICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Caneta esferográfica azul, cor azul, com borracha para proteção, cor azul, tipo 40mm.	400	UNO	WESTERN	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
17	Caneta esferográfica azul, cor azul, com borracha para proteção, cor azul, tipo 40mm.	400	UNO	WESTERN	R\$ 4,90	R\$ 1.960,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 4.000,00

QUATRO MIL, CEM E QUARENTA REAIS

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00065/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 - PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, CNPJ: 07.765.913/0001-12
RUA: AV. CARNEIRO DA CUNHA, 698 - TORRE - JOÃO PESSOA/PB, CEP 58040-240

VIGÊNCIA: 30 DE AGOSTO DE 2022 ATÉ 30 DE AGOSTO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	FABRICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Bola de basquete 500 gramas.	120	UNO	CANARIESE CAPITAL	R\$ 38,40	R\$ 4.608,00
02	Bola de basquete 500 gramas, cor azul, com borracha para proteção, cor azul, tipo 40mm.	20	UNO	MAGAZINE	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
03	Bola de basquete 500 gramas, cor azul, com borracha para proteção, cor azul, tipo 40mm.	80	UNO	MAGAZINE	R\$ 312,00	R\$ 25.000,00
04	Bola de basquete 500 gramas, cor azul, com borracha para proteção, cor azul, tipo 40mm.	40	UNO	MAGAZINE	R\$ 312,00	R\$ 12.480,00
05	Bola de basquete 500 gramas, cor azul, com borracha para proteção, cor azul, tipo 40mm.	40	UNO	MAGAZINE	R\$ 312,00	R\$ 12.480,00
06	Bola de basquete 500 gramas, cor azul, com borracha para proteção, cor azul, tipo 40mm.	40	UNO	MAGAZINE	R\$ 312,00	R\$ 12.480,00
07	Bola de basquete 500 gramas, cor azul, com borracha para proteção, cor azul, tipo 40mm.	20	UNO	MAGAZINE	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
08	Bola de basquete 500 gramas, cor azul, com borracha para proteção, cor azul, tipo 40mm.	20	UNO	MAGAZINE	R\$ 312,00	R\$ 6.240,00
VALOR GLOBAL:						R\$ 25.944,00

VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

Bayeux - PB, 30 de Agosto de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00228/2022 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO - CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR: R\$ 24.480,00 (VINTE E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00229/2022 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00037/2022 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00090/2022 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 30 DE AGOSTO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
VALOR: R\$ 2.464,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)